# AVISO N. 027/2008

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do §2º do art. 3º da Resolução Administrativa n. 01/2008 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, AVISA a todos os Magistrados Vitaliciandos que deverão cumprir, no mínimo, carga semestral de 40 horas-aula e carga anual de 80 horas-aula de atividades de formação inicial até o vitaliciamento, conjugadas entre aulas teóricas e práticas tuteladas sob supervisão da Escola Judicial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 08/09/08.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Corregedor Regional

Publicada no D.O. do TRT – 5ª Região, edição do dia 09/09/08.
Em 09/09/08.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora Adjunta da Corregedoria